

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.611, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Backof Schewermann**, matrícula nº 1380-3, cargo de professor de Educação Infantil o gozo de 6 (seis) dias de férias no período de 25/10/2021 a 30/10/2021, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 21 de outubro de 2021



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro